



ANÁLISE DO PAPEL DA EDUCAÇÃO PARA O EMPODERAMENTO DA MULHER

ANALYSIS OF THE ROLE OF EDUCATION FOR WOMEN'S EMPOWERMENT

ANÁLISIS DEL PAPEL DE LA EDUCACIÓN PARA EMPODERAR A LA MUJER

Lúis Miguel Mendes¹, Isabel Maria Casimiro², Marta Isabel Mendonça³

e636290

<https://doi.org/10.47820/recima21.v6i3.6290>

PUBLICADO: 3/2025

RESUMO

Partindo da célebre frase "educar uma mulher é educar uma sociedade", tal conceito desafia qualquer reserva sobre a relevância e actualidade do tema. Nos dias que correm, vários são os debates em torno desta temática, nos círculos académicos, movimentos de ativismo social e os governos, através de planos de governação, incorporando estas matérias como agendas prioritárias. A presente pesquisa intitulada análise do papel da educação para o empoderamento da mulher, cujo objetivo é discutir a educação da mulher, releva-se, uma vez que desperta a sociedade sobre as potencialidades femininas. É uma pesquisa com método dialético, assente na bibliografia, documentos e legislação que discute, aspetos sobre gênero, educação e empoderamento da mulher, selecionados de forma intencional, e concluímos que a educação desempenha um papel importante, pois permite a mulher cingrar no mercado de trabalho, buscando inequivocamente a participação política, econômica e social. Permite igualmente a tomada de decisões sobre o seu destino, sobre a sua saúde sexual e reprodutiva, divisão de tarefas domésticas com o seu parceiro, clama incessantemente pela igualdade de direitos, pela autonomia e emancipação nos espaços públicos e privados.

PALAVRAS-CHAVE: Educação. Empoderamento. Gênero. Desigualdade de Gênero.

ABSTRACT

Starting from the famous phrase 'educating a woman is educating a society', challenges any reservation about the relevance and topicality of the theme. Nowadays, there are several debates around this theme, in academic circles, social activism movements and governments, through governance plans, incorporating these matters as priority agendas. The present research entitled Analysis of the role of education for the empowerment of women, whose objective is to discuss the education of women, is relevant, since it awakens society about female potential. It is a research with a dialectical method, based on the bibliography, documents and legislation that discusses, aspects of gender, education and women's empowerment, selected intentionally, and we conclude that education plays an important role, as it allows women to gird in the labor market, unequivocally seeking political, economic and social participation. It also allows them to make decisions about their destiny, about their sexual and reproductive health, division of domestic tasks with their partner, incessantly calls for equal rights, autonomy and emancipation in public and private spaces.

KEYWORDS: Education. Empowerment. Gender. Gender Inequality.

RESUMEN

A partir de la célebre frase "educar a una mujer es educar a una sociedad", se desafía cualquier reserva sobre la pertinencia y actualidad del tema. En la actualidad, existen diversos debates en torno a este tema, en círculos académicos, movimientos de activismo social y gobiernos, a través de planes de gobernanza, incorporando estos temas como agendas prioritarias. La presente investigación titulada Análisis del papel de la educación para el empoderamiento de la mujer, cuyo objetivo es discutir la educación de la mujer, es relevante, ya que despierta a la sociedad sobre el potencial femenino. Se trata de una investigación con un método dialéctico, basado en la bibliografía, documentos y legislación que discute, aspectos de género, educación y empoderamiento de

¹ Estudante de Doutorado em Educação, linha de pesquisa sobre Educação, trabalho e relações de gênero. Universidade Eduardo Mondlane.

² Doutora em Sociologia, docente e orientadora. Universidade Eduardo Mondlane.

³ Doutora em Educação, docente e co-orientadora. Universidade Eduardo Mondlane.



las mujeres, seleccionados intencionalmente, y concluimos que la educación juega un papel importante, ya que permite a las mujeres ceñirse en el mercado laboral, buscando inequívocamente la participación política, económica y social. También les permite tomar decisiones sobre su destino, su salud sexual y reproductiva, el reparto de las tareas domésticas con su pareja, y reclama incesantemente la igualdad de derechos, la autonomía y la emancipación en los espacios públicos y privados.

PALABRAS CLAVE: Educación. Empoderamiento. Género. Desigualdad de Género.

1. INTRODUÇÃO

A construção duma sociedade, mede-se pela capacidade de resposta aos desafios que o mundo em sua volta lhe impõe, e pela justiça no acesso às oportunidades que dele decorrem, porque de contrário, está-se em face de desigualdades, entre semelhantes que coabitam o mesmo espaço.

O acesso à educação de forma igual, pode não ser condição bastante para a erradicação das desigualdades, mas é fundamental, porque homens e mulheres seriam sujeitos de direitos, o que faria da sociedade apetecível e harmoniosa.

Evidências literárias mostram que ao longo da história, o acesso à educação, nunca foi igual para homens e mulheres, o que reduz sobremaneira os direitos da mulher, pondo em causa o preceituado no artigo 88 da Constituição da República de Moçambique (CRM, 2018, p. 35) que diz, "educação é direito de todos, e constitui igualmente uma condição essencial para alcançar os objectivos da igualdade".

O presente estudo discute o papel da educação para o empoderamento da mulher, no contexto moçambicano, no âmbito da tese de Doutoramento, que tem como objetivo geral "analisar o papel da educação para o empoderamento da mulher no Distrito de Chókwè, província de Gaza (2016-2020)". A escolha do tema prende-se com o fato de algumas mulheres, testemunharem a conclusão de formação em diversos níveis, o que nos adensa curiosidade sobre a sua condição socioeconômica.

Nesta perspetiva, pretende-se identificar o contributo da educação para o empoderamento da mulher em Moçambique, considerando que vários são os esforços através dos sucessivos governos, em colocar o país em destaque no tocante ao empoderamento da mulher, adotando e ou ratificando instrumentos internacionais neste domínio, como por exemplo a Convenção para a Eliminação da Discriminação contra a Mulher (CEDAW), criada em 1979 e ratificada pelo Governo de Moçambique em 1993, a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, Direitos da Mulher em África em 1981, e ratificada em 2005, propiciando o desenho de ações concretas para a materialização destes compromissos.

A educação é reconhecida como um dos meios-chave para garantir o acesso igual ao conhecimento, capacidades, emprego e à participação na tomada de decisões que afetam a vida. É o instrumento mais importante do empoderamento para equipar os indivíduos de uma compreensão sobre as suas próprias comunidades e necessidades particulares. Através da educação, a mulher



torna-se mais informada para participar em todos os setores do desenvolvimento, aumentando assim a sua autoestima, confiança, bem como a melhoria do seu estatuto social (Casimiro, 1999).

A Declaração Mundial sobre Educação para Todos no seu artigo 3, aprovada através de Conferência de Jomtien de 1990, atinente à universalização do acesso à educação e à promoção da equidade de gênero, defende a não exclusão da mulher em todas as esferas da sociedade.

O Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano MINEDH (2020), através do Plano Estratégico da Educação 2020-2029, confere à educação de jovens e adultos, um papel importante para o desenvolvimento da mulher na promoção da igualdade entre os homens e mulheres moçambicanos, desenvolvimento da autonomia, cultura da paz e democracia, favorecendo desta forma uma participação (cri) ativa dos cidadãos.

De acordo com Lucas (2015), num estudo sobre o papel da educação para o empoderamento da mulher, parte das suas conclusões referem que a educação contribui para o desenvolvimento integral da mulher, e noutros aspectos tais como, inserção social, bem como poder na tomada de decisões sobre si em particular, e na vida da família e da comunidade à sua volta.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Para este estudo, elegemos a teoria pós-estruturalista como a que melhor se ajusta às nossas intenções, pois, o pós-estruturalismo é uma corrente mais explicitamente crítica, com o objetivo de desconstruir ideias do determinismo biológico/essencialismo em várias disciplinas para permitir um discurso mais preciso. Esta desconstrução vai para além do conteúdo do discurso na perspectiva de Derrida (1991), mas às práticas do cotidiano as quais se refletem no seio da mulher em geral segundo (Louro, 1997; Butler, 2003; Foucault, 2004).

Evidências mostram que, na história da humanidade, a maior parte das mulheres eram analfabetas, porque lhes foi negado o direito de acesso à educação, como fundamento de que deveriam servir aos homens e aos seus interesses, foram vítimas das amarras da opressão e das relações de poder (Sardenberg, 2006). Estas práticas foram enraizadas em grande medida, pelo determinismo biológico, e, convencionadas e normalizadas pela sociedade.

A educação (alfabetização) surge como meio para contestação, quebrando estas práticas milenares. É uma realidade inegável, pois existem mulheres com provas dadas em diferentes frentes, que conquistaram os seus espaços, repartindo as oportunidades com os homens.

Esta crítica do pós-estruturalismo às práticas do determinismo biológico e ou essencialismo, ganha força com Foucault no seu estudo sobre a História da Sexualidade (1988), ao analisar a tese de existência de sexo forte e sexo fraco que apelidou de "invenção social", isso aconteceu por entender que se constitui a partir de múltiplos discursos sobre o sexo: discursos que regulam, que normalizam, que instauram saberes, que produzem verdades.

Na mesma perspectiva, Butler (2003), no seu estudo sobre Gender Trouble problematiza o gênero afirmando que a divisão binária entre o masculino e o feminino "não é natural". Para isso ancora-se em Foucault e investiga as origens do gênero rebatendo o essencialismo.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR
ISSN 2675-6218

ANÁLISE DO PAPEL DA EDUCAÇÃO PARA O EMPODERAMENTO DA MULHER
Luís Miguel Mendes, Isabel Maria Casimiro, Marta Isabel Mendonça

Esta visão de Foucault, em rebater o essencialismo, pode reforçar em grande medida, o percurso de algumas mulheres na busca da sua autorrealização através da educação.

No plano doméstico, temos o Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta (PARPA I e II) em 2001-2005 e 2006-2009 respetivamente, para possibilitar o desenvolvimento das condições de vida de toda a sociedade ao contribuir para o aumento da produção no campo, na redução da mortalidade infantil e na melhoria da nutrição familiar, especialmente das crianças.

Ademais, o Princípio de Igualdade de Género, Artigo 36 da CRM, advoga que " homem e mulher são iguais perante a lei em todos os domínios da vida política, económica, social e cultural", e, para materialização deste desígnio, a educação desempenha um papel-chave, enquanto instrumento importante para o empoderamento, neste caso vertente da mulher, que não é nada mais, senão cumprimento de um direito constitucionalmente consagrado.

Na perspetiva legal, o Perfil de Género (2022) elenca importantes instrumentos para mobilização de debate em Moçambique em torno desta causa, designadamente:

A Política de Género e a sua Estratégia de Implementação; o IV Plano Nacional de Acção para Avanço da Mulher 2018-2024; o Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Baseada no Género 2018- 2021; Plano Nacional de Acção sobre Mulheres, Paz e Segurança 2018-2022; Estratégia de Inclusão do Género no Setor da Saúde 2018-2023; e por último a Estratégia de Género no Setor da Educação 2018-2022.

Quadro 1: Principais legislações sobre a educação e género em Moçambique

Nº	Descrição
01	Constituição da República Popular de Moçambique de 1975
02	Constituição da República de Moçambique de 1990
03	Constituição da República de Moçambique 2018
04	Lei do Sistema Nacional de Educação e define os princípios fundamentais na sua aplicação (Lei nº. 4/1983, de 23 de Março).
05	Lei que Reajusta o Quadro Geral do Sistema Nacional de Educação e adequa as disposições contidas na anterior (Lei nº. 6/1992, de 6 de Maio).
06	Lei que Estabelece o Regime Jurídico do Sistema Nacional de Educação na República de Moçambique (Lei nº. 18/2018, de 28 de Dezembro).
07	Política Nacional de Género e Estratégia de Implementação, 2018.
08	Plano Nacional de Acção para o Avanço da Mulher 2018 – 2024 (Resolução n.º 21/2019 de 22 de Abril).
09	Plano Estratégico de Educação 2020-2029 (Aprovado pelo Conselho de Ministros no dia 21 de Abril de 2020).
10	Estratégia de Género do Sector da Educação e Desenvolvimento Humano 2016-2020 (Aprovado pelo Conselho de Ministro no dia 18 de Janeiro de 2016).

Como se pode depreender, os instrumentos acima indicados referem que, é um comprometimento que se enquadra no âmbito da implementação da estratégia sobre os direitos da mulher, na perspetiva de mobilizar o debate em torno da necessidade da proteção dos direitos humanos da mulher, com vista à elevação da sua consciência bem como da comunidade sobre os direitos que a assistem, no concernente ao direito à educação e não-violência contra as mulheres.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR
ISSN 2675-6218

ANÁLISE DO PAPEL DA EDUCAÇÃO PARA O EMPODERAMENTO DA MULHER
 Luís Miguel Mendes, Isabel Maria Casimiro, Marta Isabel Mendonça

Segundo Sardenberg (2006, p. 99), o processo de empoderamento tem como objetivos: "(i) questionar a ideologia patriarcal; (ii) transformar as estruturas e instituições que reforçam e perpetuam a discriminação de gênero e as desigualdades sociais e (iii) criar as condições para que as mulheres pobres possam ter acesso e controlo sobre os recursos materiais e informais".

No concernente aos conceitos, falar da educação encerra uma discussão longa e complexa, dada a sua importância no contexto da construção da identidade de um povo, desde os primórdios até aos dias de hoje. Como se pode calcular, para além da complexidade a que nos referimos, é concomitantemente polissémico, pois admite uma abordagem em diversos ângulos, em função do contexto, mas vale dizer que, para esta pesquisa, é nosso foco na vertente alfabetização, tendo como base nas visões dos seguintes autores: Gadotti (2014); Canário (2000), Dallari (2004) e Constituição da República de Moçambique CRM (2018).

No sentido amplo, Gadotti (2014) refere que, a educação da mulher sempre existiu desde sessões de recitação dos mitos nos povos primitivos à proclamação de leis nas civilizações antigas, as grandes manifestações desportivas e culturais dos gregos e romanos, as festas religiosas, peregrinações bíblicas abertas das catedrais da Idade Média às diversas manifestações da cultura popular em todos os tempos.

É, pois, neste contexto que, na perspetiva de Canário (2000, p.11), a educação da mulher é "um processo largo e multiforme que se confunde com o processo de vida de cada indivíduo". Este posicionamento evidencia que este tipo de educação sempre existiu, fazendo fé ao posicionamento existencial da educação defendido pelo Gadotti (2014).

Tendo em conta o papel social da mulher, o processo da sua educação confunde-se evidentemente com a vida de cada indivíduo, dada a sua importância na gestão da família, por isso que é recorrente ouvir a célebre frase, "educar uma mulher é educar a sociedade". Paradoxalmente, vezes há em que estas práticas são relegadas ao plano secundário, no seio da família ou na sociedade de que esta mulher é arquiteta.

Depreende-se que a educação constitui uma ferramenta fundamental, quando bem trilhado uma vez que, auxilia para autorrealização humana. Deste modo, a educação é "chave que permite o acesso aos direitos humanos básicos, tais como saúde, habitação, trabalho e participação de todas em diversas atividades, incluindo o empoderamento da mulher" (Dallari, 2004, p. 125).

A Constituição da República de Moçambique CRM (2018) no artigo 88 refere que, a educação é um direito, cabendo o Estado a sua provisão, sem se esquecer de igualdade de acesso para o seu exercício. No contexto constitucional, podemos destacar: o direito a educação e igualdade de acesso.

Prosseguindo o debate em torno da educação, parecem-nos convergentes em toda a linha. Assim, para este estudo convencionamos que, a educação refere-se a preparação do indivíduo para o seu pleno desenvolvimento, para o exercício da cidadania e qualificação para o mercado do trabalho, e conseqüente empoderamento.

No tocante ao empoderamento enquanto desenvolvimento, Romano (2002) refere que se encara sob dois prismas:



- (i) Considera as pessoas no centro dos processos de desenvolvimento, partindo do princípio de que a ação social, feita através da educação, como se pretende elucidar nesta pesquisa, leva à transformação e ao empoderamento.
- (ii) Como um processo a partir do qual as pessoas, organizações e comunidades descobrem a sua competência para criar, gerir e produzir, assumindo desta forma o controlo sobre a sua vida e os seus assuntos, levando a uma mudança nas relações de poder até então não existentes.

Outrossim, o empoderamento, como um processo dinâmico que envolve aspetos cognitivos, afetivos e condutais, significa "aumento do poder, da autonomia pessoal e coletiva de indivíduos e grupos sociais nas relações interpessoais e institucionais, principalmente daqueles submetidos às relações de opressão, discriminação e dominação social" (Vasconcelos, 2003, p. 217).

Percorrendo nos conceitos em debate, parecem-nos ter pequenas nuances. Contudo, para a pesquisa em alusão, identificamo-nos com o de Vasconcelos (2003), como a visão que melhor se ajusta com os nossos objetivos, por este trazer a componente gênero.

A discussão sobre gênero enquanto conceito relacional reza a literatura que, foi introduzido pelas feministas de língua inglesa na década de 1970, ampliando o conceito de sexualidade e designando as representações acerca do masculino e do feminino que são construídas culturalmente, distanciando-se ainda mais de uma compreensão com fundamento apenas na biologia (Louro, 1997).

Dada a importância e sua evolução à escala global, segundo Louro (1997, p. 23), "o conceito de gênero se afirma, pois obriga aquelas/es que o empregam a levar em consideração as distintas sociedades e os distintos momentos históricos de que estão tratando".

Assim, gênero refere-se às relações sociais desiguais de poder entre homens e mulheres que são o resultado de uma construção social do papel do homem e da mulher a partir das diferenças sexuais (Cabral; Díaz, 2000).

Numa outra abordagem, consiste num par de opostos que constituem uma relação, e as relações de gênero, são relações de poder em que o princípio masculino é tomado como medida de todas as coisas (Bourdieu, 2001).

Igualmente Butler (2003, p. 60) afirma que gênero é o "conjunto de atos repetidos no interior de uma estrutura reguladora altamente rígida, a qual se cristaliza no tempo para produzir aparência de uma substância de uma classe natural de ser."

Nos conceitos de gênero arrolados, alguns aspectos ressaltam-nos à cabeça designadamente: relações sociais desiguais de poder; construção social de papéis; diferenças sexuais; atos repetidos; estrutura reguladora rígida e aparência de uma substância natural. Assim, compulsando estes aspectos depreende-se que, os conceitos correlacionam-se fazendo com que ambos se identifiquem com o nosso objeto, pese embora o de Butler trazer a questão da naturalização como uma espécie de legitimação das desigualdades a partir das normas sociais vigentes em cada espaço geográfico.

No que refere as desigualdades de gênero, é uma temática que mobiliza igualmente um debate arrojado, sobre a posição do homem e da mulher na sociedade. Desde o período



compreendido pela história tradicional como antiguidade, a mulher é tratada como inferior ao sexo masculino, seja por crenças religiosas, ou então pelo físico. Nesse período, as mulheres eram consideradas frágeis e incapazes de executar tarefas designadas aos homens, que as tratavam, muitas vezes, como um objeto de sua propriedade (Schussler; Fabrício, 2017).

As autoras em apreço, referem que embora com a supressão de barreiras físicas, linguísticas, até culturais, as desigualdades de gênero temam em persistir, fazendo vítimas em todos os estratos sociais, daí que é legítimo afirmar que ainda se encontram presentes em nosso dia a dia. Embora reconhecendo ser um tema, um tanto quanto polémico, a desigualdade de gênero não é devidamente discutida, na maioria dos casos e ou em geral, acredita-se que não existe e que ninguém mais é prejudicado por elas. Contudo, analisando a sociedade na qual nos inserimos, fica claro que ela ainda existe sim, mesmo que forma mascarada.

3. MÉTODOS

A pesquisa assentou no método dialético que permite a discussão sobre o papel da educação para empoderamento da mulher (Gil, 2014). Outrossim, é qualitativa, alicerçado em duas perspectivas designadamente: bibliográfica e documental, para perceber o que está plasmado no âmbito da promoção da igualdade de gênero e do empoderamento da mulher em Moçambique e no mundo em geral.

A pesquisa bibliográfica abrangeu alguma bibliografia já tornada pública, em relação ao conteúdo sobre a educação, empoderamento da mulher e gênero, buscando fundamentos em Vergara (2000); Lakatos e Marconi (2001); Cervo & Bervian (2002); (Prodanov; Freitas 2013).

A pesquisa documental centrou-se nos seguintes documentos: Plano Nacional de Ação para Avanço da Mulher 2018-2024; Política Nacional de Gênero e Estratégia da sua Implementação (2018); Plano Estratégico de Educação (2020-2029) e Estratégia de Gênero do Setor da Educação e Desenvolvimento Humano (2016-2020).

Da análise dos documentos extraímos alguns eixos que passamos a destacar: Estratégia de Gênero no Setor da Educação e Desenvolvimento Humano (2016-2020) o principal eixo funda-se com igualdade de gênero inspirado no artigo 36 da CRM. O Plano Nacional Gênero e Estratégia de Implementação (2018) destaca a "emancipação da mulher", no que refere ao Plano Estratégico da Educação (2020-2029) o principal eixo prende-se com a inclusão, equidade no acesso, retenção e participação da rapariga e por último o Plano Nacional para o Avanço da Mulher (2018-2024) destacando como principal eixo o empoderamento da mulher.

4. RESULTADOS DA PESQUISA

No que tange ao primeiro eixo sobre a igualdade de gênero, o artigo 36 da CRM (2018, p. 19) diz " homem e a mulher são iguais perante a lei em todos domínios da vida política, econômica, social e cultural", do modo igual, a Estratégia de Gênero no seu objectivo 5, elenca aspectos relevantes em termos de igualdade de gênero, que permitam colocação da mulher na rota do empoderamento



designadamente: acabar com todas as formas de discriminação, de violência, casamentos prematuros, tráfico e exploração sexual e mutilação genital.

Outrossim, na perspetiva do mesmo documento é importante reconhecer e valorizar a assistência do trabalho doméstico não remunerado, a sua plena participação em igualdade de circunstância para liderança e tomada de decisões a todos níveis, como por exemplo na esfera política, econômica e social, como de resto avança a (CRM, 2018). O acesso sem reserva sobre os seus direitos sexuais e reprodutivos, oportunidade para o exercício de empreendedorismo e posse da propriedade e terra, este último aspecto bastante evidenciado pelo patriarcado na sua forma hegemónica das relações de poder (Sardenberg, 2006) & (Perfil de Género, 2022).

Segundo o Perfil de Género (2022), a promoção da igualdade de género e o empoderamento da mulher, é uma revolução que está a dar frutos, uma vez que evidências mostram cenários de raparigas que negociam com seus os pares o tempo necessário para seguir com os seus estudos ou completar cursos técnicos ou profissionais, ou que entram em profissões tradicionalmente masculinas, e rapazes que aceitam partilhar as tarefas domésticas e deixar tempo para a rapariga. É unânime que raparigas e rapazes reconheçam a importância de adiar o casamento e a gravidez até completar os seus estudos e ter um trabalho estável.

Neste rol de ganhos, é importante destacar o papel da sociedade nesta nova abordagem sobre questões de género, a destacar o apoio incondicional que algumas famílias têm dado às raparigas, uma vez reconhecer a importância da educação das suas filhas para dar-lhes as melhores oportunidades de vida.

Uma das metas da ONU, no relatório de 2015 prende-se com a promoção da igualdade de género e empoderamento da mulher, como um aspeto bastante relevante para trazer esta ao mesmo patamar do homem, em termos de igualdade de acesso às oportunidades, sem naturalmente nos esquecer do papel da educação neste desiderato.

Foi com base neste pressuposto, que diferentes estados subscreveram esta recomendação transformada em meta, acomodando nos seus documentos nacionais. No caso moçambicano consta da estratégia de género e na CRM nas suas deferentes edições.

A política de género e sua estratégia de implementação (2018) tem como principal eixo emancipação da mulher, e destaca progressos assinaláveis no domínio das relações de género, trazendo a mulher no palco dos processos de desenvolvimento económico.

A sociedade e o Estado moçambicano podem orgulhar-se pelo papel da mulher, pelos seus marcos importantes desde a luta de libertação nacional, tendo participado nas diferentes unidades de produção, como também em frentes de combate. Diante desta realidade, sustenta-se a lógica de que a emancipação da mulher é prioridade, porque assume que mulheres e homens possuem direitos e oportunidades iguais, sendo que a participação de ambos nos vários setores é fundamental para o desenvolvimento do país e para a construção de uma sociedade igualitária sustenta a Política de Género e Estratégia de Implementação (2018).

Contudo, essa política alerta que a emancipação da mulher e igualdade de género, não se prossegue e nem se esgota apenas com a consagração legislativa, requiere a remoção de barreiras



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR
ISSN 2675-6218

ANÁLISE DO PAPEL DA EDUCAÇÃO PARA O EMPODERAMENTO DA MULHER
 Luís Miguel Mendes, Isabel Maria Casimiro, Marta Isabel Mendonça

políticas, econômicas e sociais, como também é importante uma prática ponderada de discriminação positiva contra a mulher por um lado, e por outro é necessário encerrar esta realidade como transversal a todos os níveis, onde todos são chamados a pautar por comportamentos que estimulem o desenvolvimento e ou empoderamento da mulher.

Neste aspeto, vale destacar o pensamento de Sardenberg (2006) que enxerga para emancipação da mulher, como libertação das amarras e da opressão de que esta foi vítima milenarmente, negando-lhe direitos e oportunidades de acessos a bens essenciais como educação com fundamentos nas relações de poder e ou nas diferenças sexuais.

Tendo como base a dominação masculina de Bourdieu (2003), o autor oferece uma contribuição interessante, e afirma que a emancipação da mulher não deve ser concebida apenas na lógica de igualdade de direitos, mas antes de mais nada, como afirmação de valores, novas exigências e novas satisfações.

Segundo Arruda (2008), é indispensável envidar esforços para relançar a luta das mulheres, dar novo desenvolvimento às idéias avançadas de emancipação feminina que emana do referencial marxista e socialista. Trata-se de lutar pela igualdade entre homens e mulheres, para valorizar a diferença entre eles, como base de sua complementariedade nas relações humanas.

Na lógica do autor, a corrente emancipacionista precisa aprofundar o sentido estratégico que tem a inserção da mulher no mercado de trabalho em condições de igualdade na lei e na vida. É fundamental desnivelar o limite político da inserção da mulher no mercado de trabalho na sociedade capitalista.

Os factos em alusão, remete-nos a percepção de que as mulheres são capazes de trilhar lado a lado com o homem, desde que estejam munidas de ferramentas como a educação e ou formação, podem desempenhar qualquer actividade desafiante à sua condição de mulher. E estes desafios, estão em consonância como a teoria pós-estruturalista, que arrebatou o essencialismo biológico fundado em sexos fracos e fortes, ao que a Butler (2003) chamou de invenção social, (grifo do autor) basta ver as presidentes e chefes de governos em diferentes países e ou presidindo prestigiados organismos internacionais, para testar as capacidades femininas desde que disponham de oportunidades.

No terceiro plano, encontramos o Plano Estratégico de Educação (2020-2029) cujo principal eixo prende-se com a inclusão, equidade no acesso, retenção e participação, como premissas relevantes para empoderamento, e, como se pode calcular, seria ilusório falar da inclusão e a equidade sem ter em conta a justiça social e o cumprimento do direito à educação como de resto é vincado na Lei 18/2018 sobre Sistema Nacional de Educação (SNE).

Ora, o artigo 88 da CRM, Lei 18/2018 (SNE) bem como PEE (2020-2029) sustentam que foco na equidade significa garantir que não existem disparidades a nível de oportunidades no sistema, por via de fatores geográficos, económicos, sociais, gênero ou necessidades educativas especiais. Daí que insta as estruturas de ensino, nomeadamente as escolas, professores e todos os gestores do processo educativo que atendem às necessidades de todos, uma vez que, insere-se numa estratégia



mais abrangente de promoção de uma sociedade inclusiva, uma vez a educação sendo direito para os cidadãos e dever do Estado na sua provisão.

A Estratégia Nacional de Prevenção e Combate dos Casamentos Prematuros em Moçambique (2016 – 2019/20), traz como orientação defendida pelo governo que tem a ver com o empoderamento das raparigas com informação, habilidades e redes de apoio para aumentar os conhecimentos sobre si próprias, o mundo que as rodeia e que sejam capazes de tomar decisões sobre suas vidas, as suas comunidades e mundo à sua volta.

Igualmente o Movimento sobre Educação para Todos MPT (2015) em consonância com a Política Nacional de Educação (2015) elenca as estratégias que visem a promoção, inclusão, educação escolar da rapariga em igualdade de circunstância com o homem, e sua consequente retenção na escola desde que obedeça às seguintes premissas:

- (i) Sensibilizar a sociedade contra certas práticas culturais que impeçam à promoção social da mulher;
- (ii) Incentivar os professores e escolas a tomar atitudes mais proativas em relação ao acompanhamento e retenção das raparigas, sobretudo as que logram melhores resultados académicos;
- (iii) Em colaboração com os parceiros, incentivar a educação de raparigas aos níveis primários até secundários através de bolsas de estudo, e acompanhamento especial para alunas com melhor desempenho escolar;
- (iv) Fortalecer o funcionamento dos conselhos de escola e apoiar a sua participação no estabelecimento de um ambiente encorajador e seguro para a educação das raparigas;
- (v) Formar docentes e membros dos conselhos de escola e da comunidade em geral em direitos humanos e das mulheres, encorajando a identificação e denúncia de casos de assédio ou abuso sexual;
- (vi) A direção da escola deve tomar atenção à sociedade para a problemática da desistência escolar da rapariga, através do desenvolvimento de campanhas de sensibilização para o retorno a escola das raparigas que desistiram da escola;
- (vii) Intensificar as estratégias de informação desenvolvendo reuniões de turmas, palestras, o que permite que as raparigas se apercebam e atribuam um valor necessário a sua própria escolarização rumo ao empoderamento;
- (viii) Incremento de professoras, oriundas das respetivas comunidades como forma de dar resposta aos eventuais problemas sociais das educandas;
- (ix) Os pais e encarregados de educação como atores relevantes, urge conscienciatizá-los a manter as suas educandas na escola, pois estas podem possuir habilidades e capacidades elevadas, como condição para cingir no mercado de trabalho com o conhecimento adquirido.

Por último temos o Plano Nacional de Ação para Avanço da Mulher (2018-2024), cujo eixo confunde-se com o próprio objeto de estudo, já que tem como ideia principal do documento o empoderamento da mulher. Neste diapasão, temos como aspeto chave a participação e o acesso aos



direitos e oportunidades iguais entre mulheres e homens, assegurando que todos os cidadãos contribuam para o desenvolvimento sustentável.

A questão de acesso igual às oportunidades, uma vez mais, põe em voga a ideias da teoria pós-estruturalista, desmentindo dessa forma a colocação do determinismo biológico, sobre a existência de sexos frágeis como discursos que regulam, normalizam, instauram saberes, que produzem verdades (Foucault, 1988).

O empoderamento é bastante potente para a conceção e avaliação de práticas que visem promover a autonomia e a superação de desigualdade de poder em que as mulheres se encontram. Assim, com base em práticas dos estudos de género, ou feministas, levaram à intensificação da aplicação do debate sobre o empoderamento feminino, tendo permitido a difusão do debate teórico sobre o poder nas experiências de base e o planeamento de estratégias para o desenvolvimento das mulheres (León, 1997).

León (1997) acrescenta que, o empoderamento das mulheres ajuda a aumentar o *status* por meio da alfabetização, educação, treinamento e criação de consciência, além disso, o empoderamento refere-se à capacidade das mulheres de fazer escolhas estratégicas de vida que antes lhes eram negadas.

Neste contexto, o empoderamento das mulheres tornou-se um tópico significativo de discussão no desenvolvimento e na economia, uma vez que o desenvolvimento econômico permite que elas controlem e se beneficiem de recursos, também auxilia na capacidade para gestão e para melhorar o bem-estar enquanto seres humanos.

Na visão de Kabeer (2010), discutir o empoderamento na perspetiva de igualdade e de desenvolvimento econômico, significa estimular mais igualdade salarial e de oportunidade no mercado de trabalho, proporcionar acesso igualitário à educação para ambos, promover uma educação familiar que represente a mulher não apenas como dona de casa ou sexo frágil, transmitir valores que a dignifiquem como uma pessoa humana, despido de qualquer preconceito, e olhar para ela como uma verdadeira agente de mudanças rumo ao desenvolvimento político, econômico e social.

5. CONSIDERAÇÕES

Descutir o papel de educação na sociedade, é bastante vasto, atual e inesgotável numa só pesquisa, e quando no objeto da discussão está em torno da mulher, acresce-se mais responsabilidades, pois é de domínio geral o quão este segmento social foi subalternizado milenarmente, em termos de acesso às oportunidades e bens essenciais como são os casos da educação.

Este trabalho não é inovador, existem bastantes evidências de debates em torno desta matéria, sobretudo a partir dos anos 70 do século XX, levados a cabo pelos movimentos feministas como pioneiras, buscando espaço para afirmação da mulher, como ator-chave para o seu destino, e para a sociedade como um todo.



Nas palavras de Sadenberg (2006), a educação (alfabetização) é uma alavanca que permite despertar a mulher da subserviência e trazê-la ao palco e ou lugar cimeiros, que lhe permitam despir o preconceito de sujeito de deveres e passar para detentora de direitos, como ser humano, digno de todo o respeito que merece.

Neste contexto, concluímos que a educação desempenha um papel importante, pois permite a mulher cingrar no mercado de trabalho, buscando inequivocamente a participação política, econômica e social, respeito dos demais, para além do respeito por si mesma.

Outrossim, busca tomar decisões sobre o seu destino, sobre a sua saúde sexual e reprodutiva, divisão de tarefas domésticas com o seu parceiro, clama incessantemente pela igualdade de direitos, luta pela sua autonomia, emancipação nos espaços públicos e privados, em suma, o empoderamento da mulher, neste caso vertente, é uma consequência directa da educação.

REFERÊNCIAS

- ARRUDA, Inacio. Emancipação da mulher: uma luta de todos. *In: Conferência incional sobre a questão da mulher*. Brasília: Editora Anita, 2008.
- BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2003.
- BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero**. Brasília: Editora vozes, 2003.
- CABRAL, Francisco; DÍAZ, Margarita. **Relações de gênero**. Campinas: Gráfica e Editora Rona Lda, 2000.
- CANÁRIO, Rui. **Educação de adultos: um campo e uma problemática**. Brasil: Bertrand, 2000.
- CASIMIRO, Isabel. **Paz na terra guerra em casa, Feminismo e organização de mulheres em Moçambique**. 1999. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra, Coimbra, 1999.
- CERVO, Amado Luiz, BERVIAN, Pedro Alcino; ROBERTO, da Silva. **Metodologia científica**. 6.ed. São Paulo: Pearson Pentrice Hall, 2007.
- COSSA, José de Inocência Narciso. **Estratégias de Elaboração de Projetos de Pesquisa e Trabalhos de Fim-de-Curso**. Maputo: Ciedima Ltd, 2024.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos humanos e cidadania**. 2 ed. Campinas: Editora Moderna Lda, 2004.
- DERRIDA, Jacques. **Margens de filosofia**. Papirus: Pearson Pentrice Hall, 1991.
- FOUCAULT, Michael. **História de Sexualidade: Vontade de Saber**. Brasília: Editora Moderna Lda, 1988.
- FOUCAULT, Michael. **Microfísica do poder**. São Paulo: Editora Moderna Lda, 2004.
- FREIRE, Hector. **Relações interpessoais**. 21. ed. Brasiliense, Coleção Primeiros Passos, 2019.
- FREIRE, Paulo. **Política e educação: ensaios**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR
ISSN 2675-6218

ANÁLISE DO PAPEL DA EDUCAÇÃO PARA O EMPODERAMENTO DA MULHER
Luís Miguel Mendes, Isabel Maria Casimiro, Marta Isabel Mendonça

FREIRE, Paulo. **Princípios transversais de ensino e extensão**. São Paulo: Editora Moderna Lda, 1989.

FRIEDMAN, John. **Empowerment - uma política de desenvolvimento alternativo**. [S. l.]: Wiley-Blackwell, 1992.

GIL, António Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2014.

KABEER, Bengali Naila. **Gender, poverty, and inequality: a brief history of feminist contributions in the field of international development**. London: DFID, 2010. p. 189-205.

LEÓN, Magdalena. **O empoderamento como prática política feminista: Fundamentos históricos e ideológicos**. Bogotá: Editores Universidade Nacional de Columbia, 1997.

LISBOA, Teresa Kleba. **Empoderamento, inclusão social, políticas de gênero**. São Paulo: Editora Moderna Lda, 2005.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: Uma perspectiva pós-estruturalista**. São Paulo: Editora Vozes, 1997. p. 14-36.

LUCAS, Geraldo. **Papel da educação para igualdade de gênero e empoderamento em Moçambique: caso da cidade de Lichinga**. Maputo: Moçambique Universidade Pedagógica, 2015.

MARCONI, Marina de Andrade; Lakatos, Eva Maria **Técnicas de pesquisa: Planejamento e execução, pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MOACIR, Gadotti. **Por uma política nacional de educação popular de jovens e adultos**. São Paulo: Editora Moderna: Fundação Santilhana, 2014.

MOÇAMBIQUE. **Movimento Educação Para Todos. Moçambique**. Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano, 2015.

MOÇAMBIQUE. **Constituição da República de Moçambique**. Maputo: Imprensa Nacional, 1990.

MOÇAMBIQUE. **Constituição da República de Moçambique**. Maputo: Imprensa Nacional, 2004.

MOÇAMBIQUE. **Constituição da República Popular de Moçambique**. Maputo: Imprensa Nacional, 1975.

MOÇAMBIQUE. **Estratégia de Gênero no Setor da Educação (2016-2020)**. Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano, s. d.

MOÇAMBIQUE. **Estratégia Nacional de Prevenção e Combate dos Casamentos Prematuros em Moçambique**. Maputo: Imprensa Nacional, 2020.

MOÇAMBIQUE. **IV Recenseamento Geral da População e Habitação**. Maputo: Instituto Nacional de Estatística (INE), 2017.

MOÇAMBIQUE. **Lei nº. 18/2018, de 28 de dezembro de 2018**. Aprova a Lei que estabelece o regime Jurídico do Sistema Nacional de Educação na República de Moçambique. Maputo: Imprensa Nacional, 2018.

MOÇAMBIQUE. **Lei nº. 4/83, de 23 de março de 1983**. Aprova a Lei do Sistema Nacional de Educação e define os princípios fundamentais na sua aplicação. Maputo: Imprensa Nacional, 1983.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR
ISSN 2675-6218

ANÁLISE DO PAPEL DA EDUCAÇÃO PARA O EMPODERAMENTO DA MULHER
Luís Miguel Mendes, Isabel Maria Casimiro, Marta Isabel Mendonça

MOÇAMBIQUE. **Lei nº. 6/1992, de 6 de maio de 1992.** Aprova a Lei que Reajusta o Quadro geral do Sistema Nacional de Educação e adequa as disposições nele contidas. Maputo: Imprensa Nacional, 1992.

MOÇAMBIQUE. **Plano de ação para a redução da pobreza absoluta 2006-2009.** Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique, s. d.

MOÇAMBIQUE. **Plano Estratégico de Educação (2020-2029).** Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano, s. d.

MOÇAMBIQUE. **Plano Nacional Gênero e Estratégia de Implementação.** Maputo: Imprensa Nacional, 2018.

MOÇAMBIQUE. **Plano Nacional para o Avanço da Mulher (2018-2024).** Maputo: Imprensa Nacional, s. d.

MOÇAMBIQUE. **Relatório sobre os seis Objetivos da Educação para todos.** Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano, 2015.

ONU. **Convenção da organização das nações unidas sobre os direitos da criança.** [S. l.]: ONU, 1989.

ONU. **Declaração Universal Dos Direitos Humanos.** [S. l.]: Nações Unidas, 1948. V. 217.

ONU. **Organização das Nações Unidas AGENDA 2030 de Desenvolvimento Sustentável.** [S. l.]: ONU, 2015.

PRODANOV, Cleber Cristiano; DE FREITAS, Ernani Cesar. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico.** 2. ed. [S. l.]: Editora Feevale, 2013.

ROMANO, Jorge; ANTUNES, Marta. **Empoderamento e direitos no combate à pobreza.** Rio de Janeiro: Action Aid, 2002.

SARDENBERG, Cecília. **Conceituando “Empoderamento” na perspectiva feminista.** Petrópolis: NEIM/UFBA, 2006.

SCHUSSLER, Brenda; FABRÍCIO, Amanda Roberto. **Desigualdades de gênero.** São Paulo. Editora Atlas, 2017.

UNESCO. **Declaração de Salamanca. Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades.** [S. l.]: Unesco, 1994.

UNESCO. **Declaração mundial sobre educação para todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem.** Jomtien: Unesco, 1990.

VASCONCELLOS, Eduardo Mourão. **O poder que brota da dor e da opressão.** Rio de Janeiro: Editora Moderna Lda, 2003.